



Abertura da Reunião

Aos dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezasseis, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 14h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Sr. José Dinis Moura Semedo, Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso e Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, de Novembro corrente.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Art^o 35^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Sr^a Andreia Costa (da Subunidade Sócio Cultural) e Eng^o António Charneco e Arqt^o João Portalete (da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais).

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do art^o 57^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto 1 - Intervenção de munícipes.

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do art^o 49^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Perguntado aos munícipes presentes na sala, pela Sr^a Presidente da Câmara, do interesse em quererem intervir, nenhum manifestou interesse em usar da palavra, pelo que se passou ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

Ponto 2 - Período de antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Actas de Reuniões de Câmara:

A Presidente do Executivo colocou à apreciação, para eventual aprovação, as Actas das Reuniões da Câmara Municipal, a seguir identificadas, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. Foi, ainda, declarado que era dispensada a sua leitura, para cumprimento do disposto no nº 1 do art^o 57^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, porque do texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os eleitos.

- Acta Nº 5/2016, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 2 de Março de 2016;

- Acta Nº 22/2016, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 19 de Outubro de 2016;

- Acta Nº 23/2016, da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 27 de Outubro de 2016.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do executivo, a documentação a seguir referida:

- Ofício Nº 708, datado de 10 de Outubro de 2016, do Centro de Saúde de Nisa, a remeter o mapa com o movimento verificado em Setembro de 2016, pela Unidade Móvel de Saúde.

Informações dos Eleitos:

Este Ponto, conforme art^o 52^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico,



relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a que a seguir se faz referência.

O Vereador José Dinis Semedo e sobre o comunicado da Presidente da Câmara, feito na sequência da não aprovação dos Documentos Previsionais do Município para o Ano de 2017, disse que não foi só por causa do não pagamento do subsídio à A.D.N. que votou contra os mesmos, uma vez que também se referiu ao empolamento do respectivo orçamento, além de que também não compreendia qual a razão de apenas aparecer uma verba do valor de 200.000 euros da Caixa Geral de Aposentações, quando se sabe que os descontos dos trabalhadores ascendem a 400.000. Disse que, contrariamente ao que diz o comunicado, distribuído porta-a-porta pelos funcionários municipais, não vislumbra assim tanta criação de postos de trabalho, achando que a câmara pode adquirir casas degradadas e entregar os trabalhos de reabilitação das mesmas aos pedreiros, carpinteiros e pintores do concelho de Nisa, que se encontram em dificuldades para arranjar trabalho e assim poderiam ter algum. Disse, mais uma vez, que Vila Velha de Rodão, em três anos, arranjou mais trabalho a residentes e naturais a nisenses, do que o seu próprio concelho. Referiu que não admitia ser chinchado na via pública, da forma como o foi.

O Vereador Vitor Martins disse que também não concordava com este tipo de comunicados e de actuação, que não trazem nada de proveitoso a ninguém.

A Vereadora Fátima Dias disse que subscrevia as afirmações dos restantes vereadores, apelidando de inqualificável a atitude da presidente da câmara, ao fazer um comunicado que publicou no site do Município e fez distribuir por todo o concelho através dos trabalhadores municipais, porque não aceitou o debate político e democrático nem a votação da maioria. O executivo é constituído por cinco eleitos, com igual legitimidade, lembrando a Presidente da Câmara que ela exerce este cargo, apenas porque o P.S. teve mais 120 votos para a câmara. Referiu que os eleitos da C.D.U., no próximo comunicado que fizerem, dirigirão um ofício à câmara, a solicitar a sua divulgação no site do município e requisitarão a disponibilização de uma viatura e de trabalhadores municipais para a distribuição. Referiu-se, ainda, à notícia divulgada ontem no site do município, sobre a participação da presidente da câmara num evento em Santa Maria da Feira, onde assinou um contrato no âmbito do PEDU do concelho de Nisa, de que não prestou nenhum esclarecimento ao restante executivo, dizendo que, tinha feito uma pesquisa e que teve conhecimento que se trata de uma contratualização, embora desconheça o que foi feito depois, pois não discutiu coisa alguma e, por se tratar de um plano estratégico para os próximos quatro anos, ninguém disse à actual presidente da câmara que o virá a ser no próximo mandato. Referiu que este plano estratégico terá que vir ao executivo para decisão, acrescentando que não foi o que sucedeu, esclarecendo que os vereadores da C.D.U. afirmam que não têm conhecimento de qualquer plano de acção, de nenhuma candidatura e, em consequência, de fundos comunitários no valor de 3.000.000,00€. Sobre a não aprovação dos documentos previsionais, afirmou que não se pode atirar a culpa para a oposição, pois a possibilidade de viabilização do orçamento está na mão da presidente do executivo, conseguindo consensos e trabalhar com os serviços respectivos, no caso a Secção Financeira, podendo trazer, de novo, os mesmos documentos a reunião de câmara, com as propostas que foram indicadas pela oposição. Acrescentou que os vereadores estão na disposição de discutir e analisar e que continuarão a ter a posição que adoptaram, dizendo que ficam à espera que a presidente traga os ditos documentos a uma próxima reunião de câmara, para poderem ser remetidos à assembleia municipal, uma vez que, até finais de Dezembro, ainda tem tempo. Esclareceu, ainda, que os vereadores da C.D.U. continuam disponíveis para trabalhar e poder viabilizar e que, por eles, a câmara não vai ter a sua acção dificultada, como se pode ver no trabalho conjunto, neste mandato, sendo que a



grande maioria das deliberações, mais de 90% das mesmas, têm sido aprovadas por unanimidade.

O Vice-Presidente da Câmara, Vereador Francisco Cardoso, disse que, sem querer estar a entrar em questões de natureza política, para além de algumas justificações que os Senhores Vereadores apresentaram e que não correspondem à realidade há, no entanto, uma temática que não pode deixar de comentar. Dizem os mesmos que votaram contra o Orçamento porque o dito documento está muito empolado, afirmação esta que não pode aceitar porque ela não é correcta, pois basta consultar a documentação que tem sido disponibilizada e ir ao site da câmara municipal, para poder constatar que o Orçamento para o Ano de 2017, que foi submetido na reunião de câmara para ser deliberado e que os senhores vereadores da oposição não aprovaram, é o segundo menor orçamento apresentado nos últimos dez anos, os quais têm vindo a apresentar montantes de mais de 21.000.000,00€ em 2009, mais de 19.000.000,00€ em 2010, mais de 18.000.000,00€ em 2013 e, mesmo neste mandato, os orçamentos de 2014 e 2015 foram superiores ao agora apresentado para 2017 e foram aprovados, sendo que, apenas o de 2016, com um montante na ordem dos 12.500.000,00€ foi inferior a este, que apresenta um valor de 13.187.520,00€, mas que é perfeitamente justificado, tendo em conta que os avisos para as candidaturas a apresentar no âmbito do Portugal 2020, já começaram a sair, o que leva a haver mais previsão de receita para as obras projectadas. Respeitando, com naturalidade, a posição de cada um dos vereadores da oposição entendeu tomar, votando contra a proposta de Orçamento para 2017, disse que na política não vale tudo, pelo que não entende e não pode, em consciência, concordar com as decisões tomadas, dada a fraca e irrealista argumentação que invocaram.

A Presidente da Câmara e relativamente ao que foi dito pelos vereadores da oposição, referiu que, o Partido Comunista Português e o Partido Social Democrata, em coligação, votaram contra os Documentos Previsionais do Município de Nisa para 2017, isto é, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento, tendo tido, na reunião de câmara anterior àquele em que os mesmos foram reprovados, oportunidade para apresentar as propostas que entendessem e julgassem pertinentes. Sobre o que foi dito pela Vereadora Fátima Dias, relativamente a que os referidos documentos sejam remetidos, de novo, a reunião do executivo, referiu que não está nas mãos da Presidente da Câmara viabilizar o orçamento, pois este esteve nas mãos dos Srs. Vereadores da oposição, na última reunião da Câmara Municipal e eles entenderam votar contra. Quanto à Nota da Presidência que foi distribuída à população do Concelho de Nisa, informou que se dirigiu aos munícipais na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Nisa e não como membro do Partido Socialista e lembrou que foram os vereadores que não quiseram aprovar o orçamento, votando até contra as suas próprias propostas, previamente apresentadas. Afirmam que estão na disposição de trabalhar e outra coisa não será de esperar de quem é eleito. Referindo-se à acérrima defesa do Vereador José Dinis à Câmara Municipal de Vila Velha de Rodão, perguntou-lhe porque razão não se candidatou por lá. Disse que pensava que os vereadores da oposição, neste momento, já devem estar muito arrependidos da posição que tomaram, face ao que tem sido a opinião pública.

Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 343/2016

Resumo Diário de Tesouraria.

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 205, referente ao dia 27 de Outubro de 2016, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.056.480,93€ (três milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta euros e noventa e três cêntimos);



- Operações não orçamentais: 278.077,47€ (duzentos e setenta e oito mil, setenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos).

Ponto Nº 4 - SSC - Deliberação Nº 344/2016

Participação da artesã Maria Joaquina Esteves na XVIII Feira do Mel e da Castanha da Lousã. Apoio em transporte.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na câmara municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 305/2016, datada do dia 31 de Outubro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se disponibilize transporte à artesã Maria Joaquina Esteves, de Nisa, para deslocação à Lousã no dia 18 de Novembro, para ir levar e dia 20 do dito mês, para ir buscar, a fim da mesma poder participar na XVIII Edição da Feira do Mel e da Castanha, com isenção de pagamento das taxas previstas.

Ponto Nº 5 - DOTSM - Deliberação Nº 345/2016

Instalação do Circo Arena, em Nisa - Pedido de isenção de pagamento de taxas. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme solicitação apresentada na câmara municipal e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 510/2016, datada do dia 21 de Outubro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 26 de Outubro de 2016 e proferido na mesma informação/proposta, através do qual foi decidido isentar o Circo Arena do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença de recinto itinerante, para a instalação do mesmo circo em Nisa, de 28 a 30 de Outubro corrente e autorizar a colocação de cartazes publicitários na via pública, alusivos aos espectáculos.

Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 346/2016

Procº Nº 14/20165/1/0 – Procº de Legalização Nº 1/2016, para construção de apoio à agricultura, na “Tapada das Almas”, em Tolosa.

Requerente: Emídio José Vences.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 504/2016, com data do dia 19 de Outubro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 102-Aº do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, que seja permitida a legalização da construção de apoio à agricultura, implantada no prédio rústico denominado “Tapada das Almas”, sito em Tolosa, propriedade de Emídio José Vences, devendo o requerente, de acordo com o estipulado no nº 10 do anteriormente referido artº 102-Aº, ser notificado para proceder à liquidação das taxas respectivas, tendo em vista a emissão da autorização de utilização.

Ponto Nº 7 - DOTSM - Deliberação Nº 347/2016

Procº Nº 01/2016/34/0 - Licença (L) Nº 34/2016, para alteração de imóvel destinado à implantação de um museu, na Rua Capitão Vaz Monteiro, nº 11, em Nisa. Projecto de arquitectura.

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 515/2016, com data do dia 26 de Outubro de 2016, da Divisão



de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para a construção do referido museu, sito na Rua Capitão Vaz Monteiro, nº 11, em Nisa, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Nisa.

Ponto Nº 8 - DOTSM - Deliberação Nº 348/2016

Empreitada de “Requalificação e Ampliação das Entradas e Acessos Complementares ao Loteamento Industrial de Nisa - Colocação de Pavimento Sintético” - Auto Nº 3 de Revisão de Preços Definitiva.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 236/2016, datada do dia 19 de Outubro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Obras e Serviços Municipais, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o Auto Nº 3 de Revisão de Preços Definitiva da empreitada de “Requalificação e Ampliação das Entradas e Acessos Complementares ao Loteamento Industrial de Nisa - Colocação de Pavimento Sintético”, o qual apresenta um valor de 0,00€.

Ponto Nº 9 - SEA - Deliberação Nº 349/2015

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 15h40.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
16 de Novembro de 2016 e aprovada por unanimidade
- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos